



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2998/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Junho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 975/2020

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 008/2010, que determinou a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte de todos os processos de execução definitiva então existentes em face do Colégio Disciplina LTDA e/ou Sociedade Assistencial de Educação e Cultura – SAEC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 8094/2020,

CONSIDERANDO que a decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Execução na ATOOrd-0038600-73.2005.5.18.0007, com cópia às fls. 81/82 do referido Processo Administrativo (PA) nº 8094/2020, determinou a devolução imediata aos juízos de origem, para prosseguimento dos feitos de forma individual, dos processos de execução em desfavor do Colégio Disciplina LTDA e/ou Sociedade Assistencial de Educação e Cultura – SAEC

que se encontravam reunidos naquele Juízo, em razão de inutilidade das diligências persecutórias de bens e especialmente considerando que a devedora jamais se interessou em quitar seu passivo trabalhista;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 008/2010, que determinou a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte de todos os processos de execução definitiva então existentes em face do Colégio Disciplina LTDA e/ou Sociedade Assistencial de Educação e Cultura – SAEC.

Art. 2º Proibir a empresa referida no art. 1º de obter novo Plano Especial de Pagamento Trabalhista pelo prazo de dois anos, nos termos do § 2º do art. 4º do Provimento nº 1, de 9 de fevereiro de 2018, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 973/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6460/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo tecnologias e ferramentas de infraestrutura ágil:

I - Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular); VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: SÁVIO MENEZES SAMPAIO (titular); CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO (suplente);

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 976/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8220/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 19/06/2020, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Proceder à entrega, ao Comando Logístico do Exército, dos documentos jungidos aos autos do PA 8210/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 977/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8174/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 25/06/2020 a 26/06/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Fazer troca do dispositivo nobreak, o qual se encontra na Vara do Trabalho de Quirinópolis, tendo em vista ter apresentado problemas em algumas placas eletrônicas, conforme PA 8173/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 978/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8175/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 25/06/2020 a 26/06/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Fazer troca do dispositivo nobreak, o qual se encontra na Vara do Trabalho de Quirinópolis, tendo em vista ter apresentado problemas em algumas placas eletrônicas, conforme PA 8173/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7368/2020 – SISDOC.
Interessado(a): Andrea Barros Santos.
Assunto: Reconhecimento de união estável.
Decisão: Deferimento.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 974/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 22 a 29 de junho de 2020.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, conforme Processo Administrativo nº 2794/2020 (Resolução Administrativa TRT18 n. 22/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Convocado César Silveira, e a servidora Sejana Prado Fleury Bariani Campêlo, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 22 a 29 de junho de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssimo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis Renato Hiendlmayer, e o servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 22 a 29 de junho de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Elisabete Neves Tomé Bitencourt atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

?AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de facilities compreendendo as seguintes atividades: limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem, garçonaria, carregadores e recepcionista, caracterizado como serviços comuns e de natureza contínua, para atenderem às necessidades deste Tribunal, conforme edital.

Data da Sessão: 03/07/2020, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 8135/2020 – SISDOC.
Interessado(a): MATHEUS CARVALHO KANITZ
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
PORTARIA SGP/SGJ	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comun/SLC	3
GERÊNCIA DE SAÚDE	3
Despacho	3
Despacho GS	3